

Retratos do cárcere

Marcelo Neri

*Chefe do Centro de Políticas Sociais do IBRE/FGV e da EPGE/FGV
mcneri@fgv.br*

Uma das piores faces da crise social recente das metrópoles brasileiras é a violência, conforme atestam as pesquisas de opinião. O presidiário carioca, assim como o desempregado, tem a cara do jovem brasileiro: é homem, solteiro, afrodescendente, nascido na cidade, com baixa escolaridade e sem religião.

Para informar o perfil da população carcerária carioca e subsidiar o feito de políticas públicas de natureza preventiva ou curativa, foi traçado aqui um retrato social comparativo da população que vive nas penitenciárias cariocas e a população do município do Rio de Janeiro, com base no processamento dos microdados do Censo Demográfico de 2000, do IBGE. A identificação dos setores censitários dos presídios permite captar as características dos presidiários cariocas. A vantagem da abordagem

em relação a outros levantamentos amostrais ou administrativos feitos nesses estabelecimentos é a possibilidade de contraste do segmento com o conjunto da população.

É de 35,7% o percentual dos que se declaram sem religião nos presídios, um valor mais de duas vezes maior que o encontrado para os sem religião no município, que é de 13,3%. Entre os presidiários, 30% deles são católicos e 14% evangélicos, ao passo que em todo o município 61,1% são católicos e 18,3% evangélicos. Os jovens são maioria nos presídios e penitenciárias: 52,7% estão entre 20 e 29 anos contra 16,9% da população carioca. Negros e pardos representam 66,5% da população carcerária contra 40,2% em toda a cidade. Em relação à escolaridade, 80,3% dos presidiários estão abaixo do ensino fundamental completo contra 47,6% da população do município. Em contrapartida, a proporção de analfabetos nas penitenciárias é menor do que na cidade: 16,3% contra 13,5%.

Os homens são maioria absoluta nas penitenciárias cariocas: 96,7% contra 47% da população da cidade. A proporção de solteiros nos presídios e penitenciárias é de 85,8%, enquanto no município é de apenas 44,11%, ou seja, relativamente há duas vezes mais solteiros



nos presídios do Rio do que entre os cariocas. Os deficientes são menos representativos na população carcerária (10,2%) do que no município (14,1%). Cerca de 80% dos jovens presidiários são naturais do município do Rio enquanto na cidade esse percentual cai para 74,4%.

Fatores de risco — Serão isolados agora fatores de risco associados a atividades criminosas. Em particular, será analisada a chance de o indivíduo estar ou não presidiário, comparando-se pessoas com características iguais, exceto uma. Por exemplo: serão comparados homens e mulheres com atributos iguais, descontando o fato de que mulheres, na média, têm mais educação do que homens.

O exercício confirma que o principal fator de risco é o sexo. Os homens têm 27 vezes mais chance de ser

presidiários do que as mulheres, considerando as demais características iguais.

Em seguida, a léguas de distância, está a escolaridade. Pessoas com até seis anos de estudo têm cinco vezes mais chance de estar presas do que a população mais educada.

Ser solteiro também é um importante fator de risco. Os solteiros são mais propensos a aceitar riscos por não terem famílias constituídas. No entanto, sua situação tem menor custo social por não terem dependentes.

O efeito idade foi isolado. As informações por idade revelam que pessoas entre 18 e 35 anos têm três vezes mais chances de estar presas que os mais velhos.

Não ter religião é uma das características da população carcerária. Transformando essa característica em fator de risco, a chance de uma pessoa sem crença religiosa ser presidiária é 90% maior, o que expõe um lado da crise de valores presente na sociedade contemporânea. Entre os fatores listados menos importantes estão migração e raça.

Sintetizando o efeito de todos os fatores adversos mencionados em um único indicador, a probabilidade de o indivíduo com essas características — isto é, um homem jovem, afrodescendente, nativo da cidade com

	Renda do trabalho (em R\$)		
	Rendas imputadas		
	Presidiários	Cariocas	Desempregados
Média	337	600	483
Mediana	276	463	390

Fontes: CPS/IBRE/FGV processando os microdados do Censo Demográfico/IBGE.

baixa escolaridade e sem religião — estar presidiário é de 5,74%, 27 vezes maior do que a observada no conjunto da população local. Se, entretanto, for mudado para feminino o sexo de nosso indivíduo de risco máximo, a probabilidade cairia para 0,23% — praticamente igual à encontrada para o conjunto da população (0,21%). Ou seja, o fato de o indivíduo ser do sexo masculino é um fator de risco comparável à conjunção dos cinco outros.

Crime e desemprego — A literatura sobre os determinantes da criminalidade enfatiza mais o impacto do desemprego que o da pobreza. Essas relações foram verificadas a partir da análise do efeito de características sobre as de presidiários de atingirem estados precários como miséria e desemprego. Para efeito comparativo, apresentamos nos gráficos simulações da distribuição dessas probabilidades para os presidiários ao lado dos relativos à população total maior de 18 anos de idade. As conclusões são as seguintes:

- a probabilidade média de o presidiário pertencer a uma família miserável, isto é, ter renda familiar *per capita* de até R\$ 79 é de 16,3%, praticamente o dobro do total da população com mais de 18 anos de idade, que é de 8,44%;
- a probabilidade média de desemprego entre os presidiários é de 14,7% contra 9,53% do resto da população. O diferencial de probabilidades é maior no caso da miséria do que do desemprego, o que talvez aponte para o efeito da desigualdade, também citado na literatura especializada.

O custo da prisão — O último passo foi simular o custo de oportunidade do presidiário carioca, ou seja, o quanto geraria de renda para ele e sua família, caso estivesse ocupado. Foram precificados os salários de mercado atributos dos presidiários como educação, idade etc., utilizando-se premissas otimistas como: eles encontram emprego e recebem salários “justos” em relação a seus atributos, ou seja, foi descartada a existência de qualquer tipo de segmentação ou discriminação trabalhista, em relação aos egressos do sistema penal. Importante notar que foi considerado no

exercício o efeito de outros tipos de discriminação de raça, gênero, credo etc. A renda máxima encontrada para os mil presidiários da amostra, dadas as suas características, foi de R\$ 1.814,00.

Como medida de comparação, foi estimada a renda virtual dos desempregados, ocupados. A renda média do trabalho imputada ao detento carioca é de R\$ 337, um pouco mais que a metade da renda auferida pelos munícipes cariocas e 30% menor do que a estimada para desempregados. Incluindo outras fontes, o detento teria um aumento de 3% em sua renda, inferior aos acréscimos observados nos outros grupos, o que aumenta ainda mais a distância entre eles. ▾

